

**Decreto Nº 012/2018.**

Juarina- TO, 04 de Abril de 2018

“Dispõe sobre nomeação de ato delegatório a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Diretoria Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO, e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e em conformidade com o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal e, bem assim:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** RESOLVE delegar a SRª **Maria Gissali de Sousa Dias**, portadora do CPF nº 902.240.941-49, a Secretaria Municipal de Assistência Social, ordenadora de despesas das contas bancárias do **Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO, CNPJ 13.081.210/0001-01**, assinando conjuntamente com a Srª **Irla Larissa Terto Diniz**, portadora do CPF de nº **046.005.481-32**, Diretora Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina-TO.

**Art. 2º.** DELEGO junto ao **Banco do Brasil S/A, agencia nº 0911-3**, plenos poderes e responsabilidades para movimentar a relação de contas bancárias do **Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO**, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito automático, abrir contas e depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações e programas, repassar, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do debito direto autorizador.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA -TO, aos quatro dias do mês de Abril de 2018.



**Antonio Ivo Gomes Diniz**  
Prefeito Municipal